

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 033/2025

Processo: 039/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 033/25

Autor: Poder Executivo

Data: 10/06/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio transporte coletivo aos trabalhadores residentes em Pontão que trabalham no Frigorífico Cooptar, localizado no interior do Município e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 033/2025, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio transporte coletivo aos trabalhadores residentes em Pontão que trabalham no Frigorífico Cooptar, localizado no interior do Município e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 033/2025, objetivando incentivo, por parte do Município, através do auxílio no transporte dos trabalhadores, ao Frigorífico Cooptar. O Frigorífico Cooptar se compromete a manter 30 empregos ativos.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 12 de junho de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl

Ver. Margarida da Silva



Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com